

RESOLUÇÃO N° 58/2009
(Publicada no Diário Oficial de 28/08/2009)

**Retifica e ratifica a Resolução nº 28/2005, que habilitou a empresa
CONSERV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do
DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 28, de 16 de março de 2005, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a empresa Conserv Indústria e Comércio Ltda. ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para alterar a titularidade para VIDAPACK INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.841.568/0001-23, mantidas a Classe e o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º Revogar da Resolução nº 46/2007 – DESENVOLVE.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente